



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Nova Trento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Responsável pela Demanda: Aprígio José Botameli	Matrícula: 9845
E-mail: zico@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48)3267 3256

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para a **elaboração do projeto técnico, acompanhamento e fiscalização da execução** da Festa Incanto Trentino 2025, em razão da comemoração dos 150 anos da imigração italiana no município de Nova Trento/SC. O objeto contempla a concepção técnica do evento, com layout dos espaços, dimensionamento estrutural, cronograma e atendimento às exigências normativas e legais, bem como o acompanhamento e fiscalização durante a execução do evento para assegurar a fiel execução do projeto.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT IDADE
1	Planta baixa de proposta de distribuição da funcionalidade dos 4 pavilhões (área externa, ginásio, gastronomia, shows).	unidade	1
2	Layout da entrada principal do evento.	unidade	1
3	Layout de toda parte decorativa do evento.	unidade	1
4	Layout dos espaços de todos os serviços do evento (estande, exposições, parque, bares, cozinha e alimentação, caixas, sanitários, palcos, telões, espaços publicitários, camarim, camarote...).	unidade	1
5	Garantia de espaços e circulações respeitando as Normas vigentes: Bombeiro, vigilância, CREA, alvarás...	unidade	1
6	Acompanhamento, orientação e fiscalização do antes (projeto), durante (evento) e depois (fechamento entre contas).	unidade	1

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



A contratação é necessária para viabilizar a execução técnica da Festa Incanto Trentino 2025, evento de grande porte que exige planejamento especializado em organização de espaços, fluxo de pessoas, normas de segurança e ambientação cultural. O município não possui corpo técnico capacitado para essa demanda específica.

A **NEOTUR – Associação Neotrentina de Cultura e Turismo** foi selecionada por apresentar o melhor orçamento, com valor de **R\$ 50.000,00**, conforme pesquisa de mercado com três cotações. A escolha da entidade se fundamenta na **eficiência, economicidade, experiência comprovada em edições anteriores da festa** e na **capacidade técnica reconhecida pela comunidade e por órgãos públicos**.

Importante destacar que os projetos a serem elaborados pela NEOTUR **não compreendem a execução direta do evento**, mas sim a sua concepção técnica. **A execução do evento será objeto de futura licitação**, dirigida a empresa especializada no fornecimento e montagem de estruturas, cenografia, segurança e serviços correlatos, conforme as diretrizes e documentos técnicos elaborados nesta contratação.

Dessa forma, a contratação da NEOTUR representa uma etapa preparatória estratégica, assegurando que a licitação posterior para a execução da festa seja conduzida com **projeto técnico definido**, requisitos claros e maior controle de qualidade e riscos, em conformidade com os princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

3. QUALIFICAÇÃO

Para fins de Qualificação Técnica o fornecedor proponente deverá apresentar:

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] _____

[...] _____

[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Outras exigências de qualificação técnica:

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazo de entrega/execução

Até 10 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

4.2. Local, horário e endereço de entrega

Os projetos deverão ser entregues na Prefeitura de Nova Trento, em horário comercial.

4.3. Bens perecíveis

(X) Não

() Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Não se aplica

() Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

5.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:



- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) Acompanhar e fiscalizar a execução do projeto até sua conclusão, incluindo a prestação de contas.

5.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;



- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

6. DO CONTRATO

6.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- (☒) Somente por assinatura de contrato
- (☐) Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- (☐) Autorização de Fornecimento
- (☐) Outro. _____

6.2. VIGÊNCIA

- (☒) O prazo de vigência da contratação é de 6 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- (☐) O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- (☐) O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

6.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Aprígio José Botameli
Cargo: Secretário de Administração e Planejamento
Matrícula: 9845
E-mail: zico@novatrento.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Crismily Sanara Poli
Cargo: Assessora Administrativa
Matrícula: 9682
E-mail: turismo@novatrento.sc.gov.br
Nome: Sonia Maria Kremer da Silva
Cargo: Secretária de Cultura e Turismo
Matrícula: 9840
E-mail: turismo@novatrento.sc.gov.br



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: _____

Prazo de recebimento definitivo do objeto: até 05 (cinco) dias

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 05 (cinco) dias

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
XXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	XXXXX

9. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo de contratação por **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando proposta vantajosa, valor compatível com o mercado e objeto claramente definido.

11. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Não se aplica

Nome:

E-mail:

Telefone institucional: